

**SECRETARIA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 65, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a determinação de exoneração da servidora sem vínculo efetivo, DANIELLY FABÍOLA SILVA DA SILVA, do exercício do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, CJ-3, constante da mensagem eletrônica encaminhada em 15 de abril de 2026 pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 3549/2026 e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º EXONERAR a servidora DANIELLY FABÍOLA SILVA DA SILVA, sem vínculo efetivo, SIGEP nº 3922, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, CJ-03 (código 99), com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 22 de abril de 2026.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

**ATO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizarem suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 335/2022, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; CONSIDERANDO a Reestruturação Organizacional e Funcional implementada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região por meio da Portaria PRESI nº 371/2026; CONSIDERANDO a indicação do servidor JOSÉ MARIA FARIAS DE MENEZES, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, CJ-2, constante do despacho da Presidência da Presidência proferido nesta data; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3872/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor JOSÉ MARIA FARIAS DE MENEZES, sem vínculo efetivo, SIGEP nº 3926, da função comissionada de Assistente da Diretoria-Geral, FC-3 (código 103), com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2.º NOMEAR o servidor JOSÉ MARIA FARIAS DE MENEZES, sem vínculo efetivo, SIGEP nº 3926, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, CJ-2 (código nº 48), da Assessoria de Comunicação Social, vinculada à Presidência do Tribunal, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3.º Este Ato surtirá efeitos a partir de 27 de abril de 2026 e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATO DE PESSOAL Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Votor nº 365908, resolve:

Art. 1.º REMOVER, a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, THIAGO THOMAZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com a servidora CAMILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**PORTARIA COINF Nº 107, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar HÉLIO CÉZAR LOURENÇO, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Agente Da Polícia Judicial, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe De Divisão (c-11446), código TRT 9º CJ-1, da Divisão De Polícia Judicial, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2026);

II - dispensar MARCELO ALEXANDRE DE AVELAR BANDINI, Servidor do TRT-2, do Cargo em Comissão de Chefe De Divisão (c-11446), código TRT 9º CJ-1, Divisão De Polícia Judicial, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 77, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução Administrativa 1/2023, de 7 de fevereiro de 2023, que "estabelece plano de ação para alterar áreas e especialidade de cargos efetivos vagos, adequando-os às necessidades das áreas administrativa e judiciária do Tribunal, sem alteração de quantidade nem aumento de despesas, além de estabelecer incentivos à capacitação de servidores para formação em nível superior, notadamente da área fim para o apoio às atividades jurisdicionais e jurídicas necessária"; considerando o contido nos Processos SEI 0012183-84.2025.5.10.8000 e 0008108-02.2025.5.10.8000, resolve:

DECLARAR TRANSFORMADO o seguinte cargo vago existente no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sem qualquer aumento de despesa, para provimento à medida da disponibilidade orçamentária:

I - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Contabilidade, resultante:

a) da redistribuição por reciprocidade do cargo de ocupado pela servidora ANA CLAUDIA LAMOUNIER MARQUES com cargo vago idêntico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, conforme Portaria da Presidência 57/2026 (3094022), de 26 de março de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 27 de março de 2026, e conforme trâmites do processo SEI nº 0008108-02.2025.5.10.8000.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO CPV Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5079/2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ADRIANO BLANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo quadro, em vaga decorrente da exoneração de Vitor Luis Aidar dos Santos.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**DIRETORIA-GERAL**

**ATO CPV Nº 71, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5079/2026, resolve:

Exonerar, a partir da publicação, ADRIANO BLANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 108 - DISPENSAR Juliana Gomes Rosa Guimaraes, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, em exercício provisório neste órgão, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01.

Nº 109 - DESIGNAR Sheila Gesteira Batista, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 975, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023, CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023; CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 128 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pelo candidato Ezequiel Severiano da Silva, aprovado em 3º lugar na lista específica de candidatos negros e no 20º lugar na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Posse com pedido de alocação em final de fila apresentados pelos candidatos Rodrigo Brito Santos e Bernard Silva Araujo Wermuth de Carvalho, aprovados, respectivamente, em 5º e 17º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1.º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

19º lugar - Marlus Lopes Tavares (lista de ampla concorrência)  
Cargo criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009, vago em virtude de posse do servidor Luis Gusstavo Fe Varella em cargo inacumulável.

5º lugar - Rodrigo Brito Santos (lista de ampla concorrência)  
Cargo decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Técnico em Saúde Bucal, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3075/2022, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2022, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, vago em virtude de posse do servidor José Raul Montalvão de Oliveira em cargo inacumulável.

17º lugar - Bernard Silva Araujo Wermuth de Carvalho (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009, vago em virtude de posse do servidor Thiago Rodrigues da Silva em cargo inacumulável.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Declara a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Luis Gusstavo Fe Varella, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7593/2026, resolve:

